



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ 46.231.882/0001-05

PORTARIA Nº 104/2025

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LEILA ALVIM BORDIM, Prefeita de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, edita a presente Portaria:

ARTIGO 1º. Concede a funcionária pública **ANA MARIA LEM**, portadora do RG nº 41.190.303-2, gratificação prevista no art. 85, I, da Lei Complementar nº 001/2022, referenciada como FG-I, por execução de serviços de supervisão das cozinhas de todos os setores públicos do município.

ARTIGO 2º. As despesas decorrentes com referida nomeação correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário nos limites legais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2025, revogados as disposições em contrário.

P.M. de Ubirajara, 17 de abril de 2025.

LEILA ALVIM BORDIM
Prefeita de Ubirajara

Registrado e publicado na data supra.